



NOTA ORIENTATIVA Nº 01/2026 – PROAD/IFSC

Procedimento de lançamento pelos engenheiros Fiscais de Obras das medições no SIMEC Obras e reflexos na programação orçamentária da SETEC.

Considerando o repasse realizado pela diretoria de programa da SETEC na reunião ordinária de abril de 2026 da FORPLAN

DA SINCRONIZAÇÃO ENTRE MEDIÇÃO E REGISTRO SISTÊMICO

Fica estabelecido que o engenheiro fiscal da obra deve realizar o lançamento dos dados no SIMEC Obras **imediatamente após a aferição técnica em campo**. O registro concomitante à medição é o gatilho essencial para que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) inicie a programação orçamentária e a consequente liberação de recursos destinados à execução do cronograma físico-financeiro.

A tempestividade do lançamento é determinante para o sucesso do fluxo de caixa. Ao inserir os dados no sistema no ato da medição, o fiscal garante que a demanda institucional seja visualizada pela SETEC dentro da janela de processamento vigente. Tal agilidade assegura que o empenho e a disponibilidade orçamentária acompanhem o ritmo real da obra, evitando interrupções por falta de provisão.

Ressaltamos que o lançamento efetuado apenas após a liquidação da nota fiscal é considerado um procedimento intempestivo para fins de planejamento. Esta prática acarreta o atraso inevitável na programação orçamentária, deslocando o repasse financeiro para a janela do mês subsequente, o que gera prejuízos financeiros à contratada e riscos jurídicos ao Instituto por eventual mora no pagamento.

Vanessa dos Santos Grando
Pró Reitora de Administração